

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sr (a). **SARA DE SOUZA VASCONCELOS**, a quantia de R\$ 392,00 (Trezentos e Noventa e Dois Reais) equivalente a 2 (duas) diárias, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA A SRA. SERVIDORA **SARA DE SOUZA VASCONCELOS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTEZA NAS DATAS DE 03 E 04 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 31 de março de 2023.



FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA